



## **Protocolo COVID-19 -CBHG Campeonatos Nacionais 2021**

## Sumário

<b>1. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Objetivo .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Informações Preliminares .....</b>	<b>4</b>
<b>4. Regras de Ouro .....</b>	<b>6</b>
<b>5. Adaptação do Sistema de Torneios Oficiais da CBHG .....</b>	<b>8</b>
<b>6. Necessidades Médicas .....</b>	<b>8</b>
<b>7. Chefe de Equipe Oficial .....</b>	<b>9</b>
<b>8. Protocolo de testagem e Gerenciamento de Resultados Oficiais .....</b>	<b>9</b>
<b>9. Transporte .....</b>	<b>13</b>
<b>10. Hotel .....</b>	<b>14</b>
<b>11. Centro Olímpico de Hóquei .....</b>	<b>15</b>
<b>12. Operação em Jogos Oficiais .....</b>	<b>16</b>
<b>13. Aquecimento das Equipes .....</b>	<b>23</b>
<b>14. Bibliografia .....</b>	<b>25</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### O QUE É A COVID-19

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV.

A COVID-19 é uma doença que apresenta um espectro clínico variando desde infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Para minimizar o risco do SARS-CoV-2 nos torneios oficiais da CBHG estabelecemos um planejamento completo e um conjunto robusto de diretrizes ou protocolos. Com essa finalidade a CBHG contou com a colaboração de um profissional médico consultado especialmente para o desenvolvimento desse trabalho.

Para que tudo isso surta o efeito desejado e tenhamos êxito contamos com a cooperação, compreensão e comportamento adequado por parte de atletas, dirigentes, comissão técnica e colaboradores.

A CBHG informa que é a inteira responsabilidade dos envolvidos submetidos a esse protocolo em seu cumprimento e espera que todas as partes envolvidas tenham consciência e sigam detalhadamente este Protocolo que engloba questões de higiene, biossegurança, testes e gerenciamento médico. Eles existem para proteger todos os participantes e a não conformidade com estas diretrizes pode ter consequências graves para todos.

## 2. OBJETIVO

O objetivo deste documento é estabelecer as normas que serão colocadas em prática durante os eventos oficiais da CBHG, bem como definir a estrutura médica e operacional que dará o suporte necessário para que tudo corra da melhor maneira possível.

Pelas constantes novidades que surgem a respeito da COVID-19, este protocolo será atualizado regularmente e sempre que houver alguma diferença entre as normas locais (município e/ou estado) de saúde pública com as diretrizes desse documento, **a regra mais rígida terá prevalência.**

Equipes e pessoal de apoio precisarão operar em um ambiente controlado, que limite o risco de entrada e propagação da COVID-19. Isso incluirá uma avaliação de todos os participantes e seus riscos de infecção. Também significa um ambiente de controle médico que gerencia casos e potenciais infecções de COVID-19, inclusive por acompanhamento de contatos próximos.

A CBHG informa que todos os participantes sigam este Protocolo. Se houver questões práticas para as quais uma abordagem de senso comum não seja óbvia, a CBHG deve ser consultada e qualquer não conformidade deve ser relatada ao departamento técnico da entidade.

**Caso algum procedimento previsto neste protocolo contrarie uma norma presente no regulamento da competição, sempre prevalecerá o que está descrito no protocolo.**

### **3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

#### *QUAIS SÃO OS SINTOMAS*

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispnéia (falta de ar)

#### *COMO O VÍRUS É TRANSMITIDO*

A transmissão do novo coronavírus ocorre de uma pessoa doente para outra, através

da dispersão pelo ar de gotículas contaminadas do nariz ou da boca, que também podem se espalhar no ambiente e se depositar em objetos e superfícies. **Ao tocar esses objetos e superfícies contaminados e depois tocar os olhos, o nariz ou a boca,** outra pessoa pode se contaminar. Além disso, qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

**O novo coronavírus também é transmitido por pessoas que não apresentam sintomas.**

#### *COMO SE PROTEGER*

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- **Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes;**
- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. **Esse é um hábito que deve ser colocado em prática sempre que o indivíduo chegar ou se retirar de algum lugar;**
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo;
- Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção com as mãos não higienizadas;
- Mantenha uma distância mínima de 1 (um) metro em relação a outras pessoas em lugares públicos e de convívio social;
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos;
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outros objetos que são utilizados com frequência;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos; · Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados;
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, shoppings, shows, cinemas e igrejas;

***Informe familiares, amigos e colegas de trabalho sobre a importância do uso de máscara e da higienização das mãos na prevenção da disseminação do vírus causador da COVID-19.***

#### **4. REGRAS DE OURO**

- Uso de máscaras
- Higienização das mãos
- Distanciamento social
- Limpeza
- Controle de sinais e sintomas da doença

#### **MÁSCARAS – TIPOS, UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO**

✓ Máscara caseira: Geralmente feita de tecido ela oferece um nível de proteção menor por não possuir filtro, mas tem durabilidade maior. Pode e deve ser lavada após cada uso.

✓ Máscara cirúrgica: Produzidas em TNT elas oferecem um ótimo nível de filtragem/proteção. Ela é descartável, devendo ser substituída após cada uso. Por aliar uma maior proteção com leveza e certa facilidade para se comunicar recomendamos a utilização dessa máscara para as situações que não envolvam viagens aéreas.

✓ Máscara PFF2 (Brasil) ou N95 (EUA): É confeccionada em não tecido, que age como um filtro muito eficiente. Tempo de utilização de até uma semana, devendo ser substituída após esse período. Nesse protocolo recomendamos a utilização desse modelo para todas as viagens aéreas.

✓ Face Shield: Produzido em polímero transparente ele amplia a proteção ao rosto e deverá ser utilizado em conjunto com uma máscara por profissionais que exercem algumas funções específicas descritas mais adiante.

#### **Utilização correta e conservação da máscara:**

✓ Lembre-se sempre de higienizar suas mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, antes e depois de colocar a máscara.

✓ Não toque na máscara.

✓ Para colocar, ajustar ou retirar sua máscara sempre utilize a alça ou elástico.

✓ Cubra bem o nariz e o queixo e ajuste para que não haja vãos nas laterais.

- ✓ Não tire a máscara para falar, tossir ou respirar.
- ✓ Se a máscara ficar úmida ou molhada troque.
- ✓ Antes de jogar a máscara descartável no lixo, coloque-a em um saco plástico.
- ✓ Se usar máscara de pano deixe-a de molho por 30 minutos em água potável (500ml) + água sanitária (10ml). Depois disso, lave-a com água e sabão e só volte a usá-la quando estiver seca.

### HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, EQUIPAMENTOS, BANCOS ETC

Abaixo listamos alguns produtos alternativos ao álcool 70% que podem ser utilizados para desinfecção de objetos e superfícies no combate à COVID-19 segundo a ANVISA:

a) Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05% Desinfetantes de uso geral que tenham o princípio ativo acima, como por exemplo Lysoform (diluir na proporção de 9 porções de água para 1 do produto), Lysoclin (diluir na proporção de 12 porções de água para 1 do produto), dentre outros.

b) Hipoclorito de sódio a 0.1% (concentração recomendada pela OMS) Água sanitária como por exemplo Cândida (diluir na proporção de 23 porções de água para 1 do produto), Qboa (diluir na proporção de 23 porções de água para 1 do produto), dentre outros. A proporção de 23/1 equivale a 3 colheres de sopa do produto para 1 litro de água.

**IMPORTANTE: Para higienização de equipamentos metálicos, como as tabelas por exemplo, deve ser utilizado apenas o Cloreto de Benzalcônio, uma vez que o hipoclorito de sódio pode causar oxidação.**

### TIPOS DE TESTE

a) **Exame de biologia molecular RT-PCR:** é considerado o “padrão-ouro” no diagnóstico da COVID-19, cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2 na amostra analisada, preferencialmente coletada por “swab” (cotonete) de nasofaringe ou também orofaringe. Em caso de resultado positivo, a suspeita de COVID-19 é confirmada.

A coleta pode ser feita a partir do 3º dia após o início dos sintomas e até o 10º dia, pois ao final desse período, a quantidade de RNA tende a diminuir. Ou seja, o teste RT-PCR identifica o vírus no período em que está ativo no organismo, tornando possível aplicar a conduta médica apropriada: isolamento social, internação ou outro procedimento pertinente para o caso em questão.

b) **Exame molecular de amplificação isotérmica mediada por loop RT-LAMP:** é um

teste que identifica a presença do SARS-CoV-2 em amostra de saliva durante o período de infecção ativa do vírus. Ele foi desenvolvido pela Mendelics e validado na ANVISA em parceria com o Hospital Sírio Libanês de São Paulo. Apesar do custo acessível e de ser menos invasivo (saliva) ele só está acessível na cidade de São Paulo.

c) **Antígeno:** Este exame é baseado na pesquisa de um antígeno do vírus (uma parte da estrutura do vírus) em amostras coletadas por “swab” (cotonete) de nasofaringe. Ele é uma alternativa ao RT-PCR, apresentando resultados mais rápidos, entretanto pode apresentar resultados falsos negativos em pacientes com baixa quantidade de vírus na nasofaringe.

d) **Sorológico:** detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras de sangue coletadas a partir do décimo dia de início dos sintomas. Consegue diagnosticar doença prévia ou saber se houve contato com o vírus, portanto, um resultado negativo não exclui a possibilidade de o indivíduo estar com a doença.

## 5. ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE TORNEIOS OFICIAIS DA CBHG

A utilização do conceito de isolamento total em uma “bolha” se mostrou inviável em virtude dos formatos disponíveis para as competições. Por outro lado, buscando evitar deslocamentos excessivos por parte dos clubes o que aumentaria o risco de contágio da COVID-19, a CBHG optou por alterar a dinâmica e o calendário das competições.

Dessa forma, os jogos serão disputados em rodadas “prolongadas”, nas quais as equipes se reúnem entre 3 a 4 dias para disputar uma sequência de partidas com apenas uma viagem. Essa adaptação, aliada ao protocolo descrito nesse documento visa minimizar drasticamente o risco de contágio de todos os atletas, comissão, staff e profissionais envolvidos com a CBHG.

## 6. NECESSIDADES MÉDICAS

A CBHG, através de seu médico responsável, elaborará um questionário de saúde relacionado à COVID-19, que será respondido diariamente durante os períodos de jogos e semanalmente fora do período de jogos, via “Formulário Online” por todos os atletas, profissionais e colaboradores envolvidos nos jogos e que tenham acesso à área de jogo, detalhada mais adiante.

O Departamento Técnico da CBHG será responsável pelo recebimento processamento de todas as informações médicas enviadas pelas equipes, incluindo aspectos clínicos e laboratoriais relacionados à COVID19 e todas as não conformidades serão encaminhadas ao médico responsável.



Além disso, o médico responsável da CBHG ficará disponível por sanar eventuais dúvidas em relação ao afastamento de indivíduos contaminados dos jogos e terá a palavra final, quando for o caso, para estipular o período de isolamento necessário, sempre respeitando as determinações previstas neste documento.

## **7. CHEFE DE EQUIPE OFICIAL**

Cada equipe deverá indicar formalmente para a CBHG seu respectivo “Chefe de Equipe Oficial”. Esse profissional poderá ser qualquer membro da comissão técnica, desde que esteja presente em todos os jogos da equipe e será responsável pelo cumprimento por parte da equipe de todos os procedimentos e restrições determinados por esse protocolo, além de ser o contato entre o clube e a CBHG durante o torneio para colaborar com a solução de eventuais problemas.

O Chefe de Equipe Oficial deve supervisionar as restrições para a participação nos jogos (limitado ao pessoal da equipe que não apresenta sintomas), além de garantir que todos os membros da equipe cumpram com as verificações diárias de saúde, dentre outros.

Por precaução cada equipe indicará formalmente para a CBHG quem será o substituto do Chefe de Equipe Oficial no caso do mesmo ficar impossibilitado de estar presente em alguma atividade.

## **8. PROTOCOLO DE TESTAGEM E GERENCIAMENTO DE RESULTADOS E SINTOMAS**

Mesmo os profissionais que já tiveram a doença comprovadamente através de exames laboratoriais moleculares ou sorológicos **não estarão isentos das testagens** e deverão se submeter a todos os procedimentos listados nesse documento.

### *PERÍODO PRÉ-COMPETIÇÃO*

Antes do primeiro jogo oficial de cada equipe os membros de equipe (todos os atletas relacionados para a CBHG e profissionais da comissão técnica) deverão passar por um processo de “isolamento relativo” de 10 dias.

Este isolamento relativo deve ser cumprido tanto pelos profissionais vivendo em residências normais como os que vivem em hotéis ou outros. O mais importante é que todos, sem exceção, mantenham uma severa restrição de contato social durante todo esse período.

### *TESTAGEM PARA JOGOS DOS TORNEIOS OFICIAIS*

Os procedimentos abaixo devem se repetir a cada nova sequência de jogos, sendo que um período igual ou superior a 5 dias sem jogos caracteriza o início de uma nova sequência.

#### **a) Membros de equipes (atletas e staff, incluindo-se os excedentes):**

- ✓ 1 Teste de RT-PCR no máximo 72h antes do início de cada sequência de jogos;

**Obs: Os testes de RT-LAMP serão aceitos em substituição ao teste de RT-PCR na mesma periodicidade descrita acima.**

**b) Árbitros:**

- ✓ 1 Teste de RT-PCR no máximo 72h antes do início de cada sequência de jogos;

Para todas as situações elencadas acima somente em caso de resultado negativo os indivíduos estarão liberados para atuarem nos jogos.

**A não realização ou ausência de resultados dos testes nos prazos e condições previstos neste protocolo será considerada como impeditivo para a participação de membros de equipe e/ou árbitros em qualquer atividade oficial subsequente.**

Para o Campeonato Brasileiro de Hóquei sobre Grama Adulto Masculino e Feminino o investimento em testes para atletas e comissão técnica serão absorvidos pela própria equipe e para os árbitros será assumido pela CBHG.

Para o Campeonato Brasileiro de Hockey 5's Masculino e Feminino o investimento em testes comissão técnica serão absorvidos pela própria equipe e para atletas e árbitros será assumido pela CBHG.

*RESULTADOS NEGATIVOS*

Somente um **resultado negativo de um teste de RT-PCR ou RT-LAMP** em conjunto com um atestado médico com um mínimo de 12 meses prévios a realização de cada jogo, declarando liberação médica podem servir para autorização de participação nos jogos oficiais.

*PROCEDIMENTOS EM CASO DE RESULTADO POSITIVO*

Caso um membro de equipe e/ou árbitro tenha resultado positivo para um teste de RT-PCR e/ou RT-LAMP, ele será imediatamente afastado e isolado, devendo cumprir uma **quarentena mínima de 10 dias assintomáticos**.

Ocorrendo um caso positivo com alguém hospedado em hotel, o companheiro de quarto daquele indivíduo (se for o caso) também deverá ser isolado e ambos ficarão em

quarentena em apartamentos single e o custeio desse apartamento extra será responsabilidade da própria equipe.

Em relação ao companheiro de quarto do indivíduo que testou positivo, a quarentena terá a mesma duração, mas o respectivo clube pode submetê-lo a um teste de RT-PCR após 4 dias de isolamento e, caso o resultado seja negativo e esse indivíduo se mantenha assintomático durante todo esse período ele poderá retornar normalmente às atividades.

Indivíduos das delegações acometidos pela COVID-19 deverão buscar assistência médica e hospitalar necessárias, sob a responsabilidade do seu respectivo clube.

Os árbitros, oficiais técnicos e todos os colaboradores da CBHG que testarem positivo para COVID-19 ou sentirem sintomas da doença deverão, imediatamente, comunicar a CBHG, para que sejam afastados de toda e qualquer atividade relacionada com a atuação ou organização do torneio, procurando médico ou hospital de sua confiança para realizar os procedimentos que lhe forem recomendados pelos médicos consultados.

***PRAZO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES APÓS TESTAR POSITIVO SEM APRESENTAR SINTOMAS***

- ✓ 10 dias após o primeiro teste positivo OU
- ✓ 5 dias após o primeiro teste positivo se o membro da equipe apresentar 2 testes de PCR negativos com pelo menos 24 horas de diferença entre essas duas testagens dentro desse período de 5 dias.

***PRAZO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES APÓS TESTAR POSITIVO APRESENTANDO SINTOMAS***

- ✓ No mínimo 10 dias após o aparecimento do primeiro sintoma E
- ✓ Pelo menos 72 horas após o total desaparecimento dos sintomas

O membro da equipe deve receber liberação formal do médico e cumprir o protocolo de acompanhamento cardiológico.

***APARECIMENTO DE SINTOMAS***

Em qualquer momento que algum participante apresentar sintomas de infecção viral ou COVID-19, o mesmo deve declarar isso de forma clara e honesta e será submetido ao seguinte protocolo:

- ✓ Será imediatamente isolado;
- ✓ Continuará usando máscara em todos os momentos;

O indivíduo em questão deverá passar por avaliação de um médico, que decidirá sobre a necessidade ou não da realização de um teste e se testado, o participante deverá manter-se isolado até que os resultados do teste sejam conhecidos. Os resultados do teste devem ser tratados de acordo com o que foi descrito anteriormente.

#### ACOMPANHAMENTO CARDIOLÓGICO OBRIGATÓRIO

- a) No caso de atletas que testaram positivo no RT-PCR e forem **assintomáticos** os respectivos clubes deverão submetê-los a exames cardiológicos para serem liberados para jogar oficialmente.
- b) No caso de atletas que já contraíram COVID-19 e apresentaram apenas **sintomas leves** os respectivos clubes deverão programar um **mínimo de 3 dias de treinamento progressivo**, além de submetê-los a exames cardiológicos antes de serem liberados para jogar oficialmente.

Para as duas situações citadas acima são recomendados 2 exames cardiológicos:

- ✓ Eletrocardiograma de 12 derivações (ECG) padrão
- ✓ Teste de troponina de alta sensibilidade (ou troponina I ou T se troponina de alta sensibilidade)

c) Atletas que apresentarem sintomas mais severos, os respectivos clubes deverão programar um **treinamento gradativo recomendado de no mínimo 7 dias** sempre acompanhado de perto pelo médico da equipe ou por período equivalente ao **dobro do tempo que o atleta ficou hospitalizado** (quando for o caso), além de submetê-los a exames cardiológicos antes de serem liberados para jogar oficialmente.

Neste caso, além dos dois exames cardiológicos citados anteriormente, também recomendamos que o atleta em questão seja submetido ao exame abaixo:

- ✓ Ecocardiograma bidimensional em repouso para avaliar a função ventricular esquerda.

## 9. TRANSPORTE:

Os itens elencados abaixo são recomendações da CBHG baseadas em opiniões de especialistas da área de saúde e cada equipe será responsável por sua aplicação parcial ou total.

### *VIAGENS DE AVIÃO*

As viagens de avião deverão seguir os PROTOCOLOS DAS EMPRESAS AÉREAS, procurando seguir as regras de ouro de prevenção à COVID-19 nos aeroportos (uso de máscaras, evitar aglomerações, higiene pessoal etc).

É altamente recomendável que todos utilizem máscaras do tipo N95 ou PFF2 durante a estada nos aeroportos e também dentro do avião. A equipe deve procurar se alimentar antes e evitar ao máximo se alimentar nesses locais, especialmente dentro do avião, onde a máscara não deverá ser retirada em nenhum momento.

### *VIAGEM TERRESTRE*

As viagens das equipes realizadas de ônibus devem priorizar carros limpos e higienizados de acordo com as normas de prevenção à COVID-19, preferencialmente equipados com bancos de fácil higienização (couro sintético, por exemplo). Além disso, recomenda-se que os veículos tenham cabines isoladas para os motoristas.

É recomendado que o motorista do ônibus seja negativo para um teste de RT-PCR de um “swab” coletado no máximo 48 horas antes do contato com a delegação e use máscara em todo o trajeto, além de manter um bom distanciamento em relação aos passageiros.

As paradas para alimentação devem ser evitadas. Durante o percurso todos deverão utilizar máscaras cirúrgicas ou de tecido e manter o maior afastamento possível e os membros da equipe devem entrar e sair do ônibus por uma porta do meio, sempre que houver.

### *TRASLADO E TRANSPORTE INTERNO*

As características/exigências no que diz respeito ao ônibus e também aos cuidados e

procedimentos do motorista são as mesmas descritas na “viagem terrestre”.

Cada equipe será responsável pela contratação e custeio do traslado hotel/aeroporto e também do deslocamento para jogos. Recomenda-se que sejam utilizados ônibus exclusivos, evitando-se o compartilhamento com membros de outras equipes e muito menos com terceiros.

Os integrantes das equipes locais podem utilizar carros próprios para realizar esse transporte interno, mas recomenda-se sempre a utilização de máscaras juntamente com todos os cuidados preventivos.

Caso emergencialmente seja necessária a utilização de táxi ou transporte por aplicativo para realizar traslado ou transporte interno, o membro de equipe ou árbitro deverá preferencialmente utilizar máscara PFF2 ou N95 durante todo o trajeto e manter o maior afastamento possível do motorista, que obviamente também deverá estar de máscara.

## **10. HOTEL**

Preferencialmente o mesmo hotel deverá acomodar todos os participantes da competição não residentes no estado do Rio de Janeiro que terão acesso à Área de Jogo (membros de equipes) para facilitar os procedimentos de prevenção.

Ao se deslocar dentro do hotel, recomenda-se que os membros da equipe utilizem máscaras cirúrgicas ou de tecido e mantenham o distanciamento social. Se possível, o compartilhamento de elevadores deve sempre ser evitado.

Recomendamos fortemente que os participantes permaneçam no hotel o tempo todo, se ausentando apenas para os jogos oficiais. Consequentemente, todas as refeições devem ser feitas preferencialmente dentro do próprio hotel.

Caso, por qualquer razão, algum membro da equipe precise sair do hotel, deverá fazê-lo sempre utilizando máscara de proteção e evitando ao máximo aglomerações, sempre utilizando o conceito de distanciamento social.

Locais fora do hotel com a possibilidade de não utilização de máscara, mesmo que de forma momentânea (bares e restaurantes, por exemplo) são altamente

desaconselhados e colocam em risco todos os participantes da competição.

Mesmo dentro do hotel, as áreas públicas devem ser consideradas como áreas de risco durante a estadia.

**Visitas no hotel não serão autorizadas em hipótese alguma.**

Agendamento, utilização e custeio de salas de vídeo são responsabilidade de cada equipe e, caso venha a ser organizada uma sessão de vídeo ou uma reunião com a equipe, todos deverão estar de máscara e recomenda-se um distanciamento mínimo de 1m entre cada um dos presentes.

Quando possível a CBHG e/ou as próprias equipes devem buscar um acordo com o hotel para tentar garantir:

- ✓ Check-in e check-out facilitados para limitar o contato;
- ✓ Quartos completamente desinfetados antes do uso e com maior afastamento entre as camas nos quartos duplos (1,5m quando possível);
- ✓ Evitar ao máximo a necessidade de “serviço de quarto”, sendo recomendado que os próprios hóspedes façam sua cama e mantenham seus quartos organizados;
- ✓ Funcionários do hotel utilizando máscaras faciais, mantendo restrições de distanciamento social e não comparecendo ao hotel se estiverem com indisposição;
- ✓ Limpeza regular de salas de reunião, corredores, elevadores;

## **11. CENTRO OLÍMPICO DE HÓQUEI**

Todas as partidas dos Torneios oficiais de 2021 serão realizadas no Centro Olímpico de Hóquei, no Rio de Janeiro e deverão dispor de pontos com álcool em gel 70% distribuídos nos ambientes e na entrada do COH.

### *DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO CENTRO OLÍMPICO DE HÓQUEI*

Para garantir uma maior proteção aos atletas e demais profissionais que atuam dentro do COH será implementado um sistema de setorização, credenciamento e rigoroso

controle de acesso para evitar qualquer contato não controlado ou indireto com as equipes ou com os árbitros, a saber:

Área de Jogo 1 – De acesso exclusivo para indivíduos sob rigoroso protocolo de testagem, ou seja, será restrita somente a membros das equipes, oficiais técnicos e árbitros. Ela inclui os vestiários das equipes, seus acessos (quando possível) e bancos de reserva.

Área de Jogo 2 – Engloba os “arredores do campo” e terá uma rígida normatização de conduta e também de controle de acesso. O número total de indivíduos nesta zona será o mais reduzido possível e incluirá a mesa técnica, representante da CBHG, mídia oficial CBHG, serviço médico, segurança, limpeza, pessoal de manutenção, organizadores e algumas posições restritas de transmissão;

Área de Jogo 3 - Engloba toda a área interna do COH que não faz parte das áreas de jogo 1 e 2, ou seja, assentos/acomodações para o público, tribunas de imprensa e outros.

Área de Jogo 4 – Diz respeito à parte externa do COH se estendendo desde o término da área de Jogo 3 até o limite externo do COH.

## **12. OPERAÇÃO EM JOGOS OFICIAIS**

### *CRENCIAMENTO*

A CBHG é responsável por supervisionar a circulação de pessoas no COH e deverá colocar em prática um sistema eficiente e rigoroso de credenciamento que efetivamente limite o acesso às diversas áreas somente às pessoas autorizadas pelas normas deste documento.

A utilização de pulseiras será implementada pela facilidade de manuseio e também por não enfrentarem problemas com extravio.

A quantidade máxima de profissionais autorizados a entrar em cada área detalhada abaixo deve ser integralmente respeitada e quaisquer dúvidas que surjam por parte devem ser dirigidas ao departamento técnico da CBHG para orientação.

As entradas para cada uma das áreas serão claramente sinalizadas e sempre com



segurança para controle de acesso. Opções de acesso desnecessárias serão bloqueadas.

O acesso para cada uma dessas áreas será diferenciado, evitando-se aglomeração e facilitando o controle e também a verificação de temperatura e sintomas.

Os credenciados da área de jogo 1 (atletas e árbitros) sempre terão prioridade de acesso em relação à área de jogo 2 e assim por diante.

#### ÁREA DE JOGO 1 – LIMITE DE PESSOAS AUTORIZADAS

FUNÇÃO	Nº MÁX	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
EQUIPE 1 – ATLETAS + STAFF	21	Máscara, exceto atletas e técnico durante o jogo
EQUIPE 2 – ATLETAS + STAFF	21	Máscara, exceto atletas e técnico durante o jogo
ÁRBITROS E OFICIAIS TÉCNICOS	5	Máscara, exceto árbitros durante o jogo
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	

#### ÁREA DE JOGO 2 – LIMITE DE PESSOAS AUTORIZADAS

FUNÇÃO	Nº MÁX	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
REPRESENTANTE DA CBHG	3	Máscara
BOLEIROS	4	Máscara
LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO	4	Máscara
SEGURANÇA / CONTROLE DE ACESSO	4	Máscara
MÉDICO + ENFERMEIROS	4	Máscara
FOTÓGRAFOS / CINEGRAFISTA CBHG	4	Máscara
CÂMERAS - TRANSMISSÃO	2	Máscara
ORGANIZAÇÃO CBHG	4	Máscara
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	

**ÁREA DE JOGO 3 – LIMITE DE PESSOAS AUTORIZADAS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº MÁX</b>	<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO</b>
DIRIGENTES OU OUTROS – EQUIPE 1 (*)	5	Máscara
DIRIGENTES OU OUTROS – EQUIPE 2 (*)	5	Máscara
SEGURANÇA / CONTROLE DE ACESSO	4	Máscara
LIMPEZA / HIGIENIZAÇÃO	2	Máscara
PESSOAL DE TRANSMISSÃO	12	Máscara
DJ	1	Máscara
ORGANIZAÇÃO CBHG	4	Máscara
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	

Cada uma das duas equipes que se enfrentam em uma partida terá direito a 5 lugares na área de jogo 3 que podem ser ocupados por dirigentes, e/ou outros credenciados, desde que não excedam esse limite e que tenham sido submetidos a todos os testes indicados anteriormente.

A lista de dirigentes e/ou outros credenciados para acessar a área de jogo 3 deverá ser previamente enviada pelos clubes para o Departamento Técnico da CBHG e a entrada no COH será controlada por um profissional designado pela CBHG.

Enquanto perdurar a proibição da presença de público os membros das equipes que não estão jogando não poderão permanecer no COH em nenhuma hipótese. Essa é uma exigência legal e, portanto, deve ser respeitada por todos, sem exceção.

Portanto, durante as rodadas, os dirigentes credenciados deverão se retirar do local logo após o término da partida de seus respectivos clubes.

Não será tolerado o credenciamento/acesso de pessoas com “desvio de finalidade”, sem que seja efetivamente para exercer a função para a qual estão credenciadas, com o mero objetivo de assistir ao jogo.

### *SEGURANÇA*

Pela proibição da presença de público e por se tratar de uma instalação dentro de uma área militar haverá normas de segurança implementadas para controlar o acesso às áreas de jogo indicadas acima.

Os seguranças serão responsáveis pelo controle de acesso e serão responsáveis pelo cumprimento e respeito às regras de credenciamento.

### *LIMPEZA*

Em virtude da pandemia e da necessidade de limpeza/higienização em tempo hábil de todo o ambiente de jogo antes de cada partida.

### *ENTRADA E SAÍDA DO COH*

A chegada dos membros da equipe e dos árbitros do jogo deve ser escalonada para evitar aglomerações. Durante a chegada das equipes, a presença de qualquer funcionário ao longo da rota interna do COH deve ser reduzida ao mínimo e qualquer outra circulação desnecessária deve ser interrompida pela organização.

Todo o arranjo também deve estar em conformidade com eventuais requisitos adicionais exigidos pela autoridade de saúde pública local além dos procedimentos básicos (marcação para distanciamento social nas filas, uso de máscara facial e álcool em gel 70% para as mãos).

A CBHG será responsável por providenciar termômetro(s) digital(is) e proceder a verificação de temperatura (testa ou punho) e também da existência ou não de sintomas na entrada no COH e a participação no evento será condicionada à aptidão nesses dois critérios (ausência de sintomas e temperatura corporal inferior à 37,8°).

Caso o membro de equipe, colaborador ou prestador de serviço seja considerado inapto, deverá ser encaminhado imediatamente à unidade de saúde de referência.

Os membros das equipes e árbitros devem sair do local de forma semelhante à sua entrada. É responsabilidade da organização e também de cada equipe garantir que estes procedimentos sejam seguidos.

### *VESTIÁRIOS*

As áreas de acesso aos vestiários das equipes e dos árbitros (corredores, maçanetas, corrimãos, etc), bancos de reserva e mesa técnica (incluindo qualquer assento adicional usado para manter o distanciamento social) devem ser completamente desinfetados antes da chegada das equipes e dos oficiais de jogo.

Esses locais devem ser higienizados novamente antes de cada jogo no caso de rodadas com mais de uma partida e, uma vez que os vestiários foram desinfetados antes da chegada das equipes e dos oficiais, ninguém mais pode entrar.

Os vestiários das equipes e dos árbitros devem otimizar o distanciamento social e a circulação do ar e caso o vestiário não tenha um tamanho adequado para garantir um distanciamento entre os membros da equipe pode-se adaptar alguma sala maior para as preleções antes do jogo e também no intervalo da partida.

**Os vestiários não serão utilizados para banho em nenhum momento.** Após a partida os membros de equipe e árbitros devem tomar banho em casa ou no hotel (conforme o caso).

Ao utilizar o sanitário todos devem se manter de máscara e sempre com os devidos cuidados de afastamento.

Quaisquer banhos de gelo ou similares devem ser fechados ou drenados e não poderão ser utilizados.

Tratamentos preventivos, bandagens e outros procedimentos similares com os atletas deverão ser feitos no hotel sempre que possível.

Equipamentos de fisioterapia e camas de massagem devem ser desinfetados antes e depois do uso.

Na preleção antes da partida recomenda-se que todos os membros da equipe, incluindo os atletas, estejam de máscara e com o maior distanciamento possível.

Na conversa com a equipe no intervalo da partida recomenda-se que ao menos os membros da comissão técnica estejam de máscaras e os atletas poderão permanecer sem máscara, mas é importante que tenham atenção redobrada em relação ao distanciamento social. Como alternativa os atletas poderão receber máscaras descartáveis das mãos do Chefe de Equipe Oficial da equipe antes de entrarem no vestiário.

O mesmo procedimento valerá para os árbitros, sendo recomendável que permaneçam de máscara dentro do vestiário.

Após o intervalo da partida as equipes deverão retirar todos os pertences do vestiário para que seja completamente higienizado para o jogo seguinte.

#### *BANCOS DE RESERVAS*

Por questões de espaçamento e higiene o número máximo de membros de equipe com acesso ao respectivo banco de reservas será limitado a 21 (vinte e uma) pessoas e cada uma delas ocupará uma mesma cadeira durante toda a partida. Portanto, enquanto perdurar a aplicação deste protocolo.

Não será permitida a presença de indivíduos na área do banco que não tenham um papel ativo no jogo.

Na área de jogo 1 as máscaras devem ser utilizadas por todos, com exceção de:

- a) Árbitros, técnicos e atletas durante toda a partida;
- b) Para o preparador físico durante o aquecimento em campo e para o técnico no banco de reservas durante o jogo o uso da máscara é opcional;

Cada equipe será responsável por trazer o gelo que será utilizado pelos seus integrantes em jogos oficiais.

Garrafas d'água descartáveis ou garrafinhas individuais tipo squeezes serão manipuladas exclusivamente pelo indivíduo que vai utilizá-la e não é permitido que um atleta compartilhe seu material com outra pessoa em nenhum momento.

O "Chefe de Equipe Oficial" de cada equipe deve estar na área de banco e garantir o cumprimento de todas essas medidas.

#### *MESA TÉCNICA*

Todos os oficiais com acesso à mesa de técnica deverão utilizar máscaras desde sua entrada até a saída do COH.

Os oficiais técnicos deverão sentar em cadeiras individuais de fácil higienização (de preferência de plástico) e com um mínimo de 1m de afastamento.

A CBHG fornecerá álcool em gel 70% e desinfetante, além de panos multiuso na mesa técnica e um dos oficiais será responsável pela higienização das bolas de jogo ao longo da partida.

### *PROTOCOLO DE JOGO*

Enquanto vigorar o impedimento da presença de público no COH o protocolo de jogo será simplificado, objetivando a agilidade e o distanciamento social. Além disso, as medidas de higienização serão priorizadas buscando a maior proteção possível para todos.

### *PRÉ-JOGO*

A utilização e a permanência nos vestiários deverá ser a menor possível, limitando-se apenas ao essencial e sempre com distanciamento. Portanto, membros de equipe devem entrar no vestiário apenas para utilizá-lo como sanitário (quando necessário) e no intervalo da partida. Seguindo-se o mesmo raciocínio, recomenda-se que os atletas cheguem uniformizados ao COH para evitar tempo adicional no vestiário.

A CBHG reservará um espaço denominado de “área pré-jogo” para acomodar os integrantes das duas equipes que disputarão o próximo jogo e também a equipe de arbitragem enquanto é realizada a higienização dos bancos de reservas, mesa técnica e bolas antes de cada jogo.

A área de pré-jogo deverá acomodar os membros das duas equipes separadamente com distanciamento mínimo de 1m, além de destinar um outro local mais afastado para a equipe de arbitragem com o mesmo espaçamento.

Logo após a entrada no COH os membros das equipes devem se encaminhar diretamente para a área de pré-jogo até que a higienização completa da área de jogo seja finalizada, não sendo permitido o aquecimento em nenhuma outra área que não seja o “**campo de aquecimento**”, localizado entre os campos 1 e 2.

Esse processo de limpeza/higienização deve durar um máximo de 10 minutos. Portanto, ele deve iniciar imediatamente após o término da partida anterior e panos com desinfetante serão passados simultaneamente na mesa técnica, nos bancos de reservas

das duas equipes e nas bolas.

A área de jogo 1 deverá estar totalmente liberada pelas equipes no máximo 10 minutos após o fim de cada partida.

### **13. AQUECIMENTO DAS EQUIPES**

O aquecimento será realizado **somente no campo de aquecimento** e terá 45 minutos de duração.

Cada equipe será responsável por levar e higienizar seu próprio kit de aquecimento.

Atletas, técnicos e árbitros não devem apertar as mãos, se abraçar, fazer "high five" ou qualquer outro tipo contato desnecessário em nenhum momento e é recomendado higienizar as mãos antes e depois de entrar de entrar em campo.

**Não haverá apresentação nominal de atletas nem cumprimento entre atletas e/ou comissões técnicas das equipes em nenhum momento enquanto perdurar o impedimento da presença de público.**

#### *PÓS-PARTIDA*

Os jogadores podem passar pelo cumprimento pós-jogo usual de jogadores adversários e treinadores, mas não deve ter nenhum tipo de contato físico, por ex. sem apertos de mão.

Todos os participantes devem sair de campo imediatamente após a partida e os jogadores não devem se reunir desnecessariamente após o jogo.

Assim que possível todos os membros de equipe deverão com tranquilidade se direcionar para o local de saída do COH, devendo tomar banho no hotel ou em casa.

#### *FOTÓGRAFOS*

A quantidade de fotógrafos será limitada a 3 profissionais em cada extremidade do campo (6 no total). Os locais para os fotógrafos devem ser claramente marcados e deve

haver um mínimo de 2m entre cada posição.

#### *TRANSMISSÃO, PARCEIROS DE MÍDIA E PROFISSIONAIS*

Todo o pessoal de transmissão, mídia e técnico deve cumprir com os requisitos de saúde pública local e da CBHG, incluindo o uso de máscaras, mantendo pelo menos 2m de distanciamento social com outras pessoas, evitando quaisquer contatos físicos desnecessários (por exemplo apertos de mão, abraços ou beijos como saudação) e garantir o cumprimento das restrições.

É responsabilidade do pessoal de segurança da CBHG garantir que esses requisitos sejam colocados em prática e qualquer não conformidade deve ser relatada ao oficial Técnico responsável pela partida.

#### *PESSOAL, INSTALAÇÕES E POSIÇÕES DE TRANSMISSÃO*

Os parceiros de transmissão, mídia e fornecedores técnicos devem indicar o menor número possível de participantes que serão aprovados e credenciados para acesso. A CBHG reserva o direito de restringir o número de tais credenciais.

#### *TRANSMISSÃO*

A estrutura do parceiro de transmissão deve ser disposta de forma a permitir espaço suficiente para o movimento de pessoas sem congestionamento.

**Na Área de Jogo 1** deverão ser utilizados equipamentos fixos (câmeras e microfones).

**Na Área de Jogo 2** a presença de câmeras operadas fisicamente será restringida a dois profissionais e deverá garantir absoluta separação dos membros das equipes, árbitros e oficiais de jogo. Os dois operadores de câmera poderão atuar com um distanciamento sempre superior a 2m.

Não será permitida a presença de câmeras no banco de reservas.

#### *JOGOS COM TORCIDA*

O critério para admissão da presença de público no COH será definido pelo Exército, sempre respeitando-se as regras estabelecidas pelas autoridades locais de saúde pública e as restrições estipuladas para eventos. **Os protocolos para essa situação,**



quando ocorrer, serão divulgados posteriormente.

#### 14. BIBLIOGRAFIA

- ✓ “FIH Tournament Protocol During COVID\_19 Pandemic”
- ✓ Documentos elaborados pelo Ministério da Saúde e disponibilizados no site <https://www.gov.br/saude/pt-br> (Brasil)
- ✓ Normativas publicadas pela ANVISA relativas à COVID-19 e publicadas no site <https://www.gov.br/anvisa/pt-br> (Brasil)

Médico Consultor CBHG.

· Dr. Bruno Fonseca

Realização do Protocolo

· Departamento Técnico CBHG